

**EDITAL Nº 12/2014**

**VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público nos termos e em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei nº 75/2013, de 12.09, que a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 09.01.2014, deliberou fixar, para 2014, o seguinte montante máximo das verbas destinadas ao recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado: € 85.000,00.

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-Tarouca.pt](http://www.cm-Tarouca.pt).

Tarouca, 31 de janeiro de 2014.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira